

AGÊNCIA ESTADO S.A.

CNPJ nº 62.652.961/0001-38 - NIRE 35300202112

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos trinta dias do mês de abril de 2024, às 12:00 horas, na sede social da AGÊNCIA ESTADO S.A. (“Sociedade”), situada na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, n.º 55, 6º andar, Bairro do Limão, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02598-900. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2024, no jornal O ESTADO DE S. PAULO. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social votante da Sociedade, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Roberto Crissiuma Mesquita – Presidente; e Sra. Mariana Uemura Sampaio – Secretária. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** **1)** Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **2)** Destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **3)** Fixação do número de membros do Conselho de Administração; **4)** Eleição dos membros do Conselho de Administração; **5)** Fixação da verba de remuneração anual e global do Conselho de Administração e da Diretoria para 2024; e **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6)** Fixação dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração; e **7)** A ratificação da celebração (a) do *Primeiro Aditamento e Consolidação do Instrumento de Confissão de Dívida e Outras Avenças*, cujo devedor é a S.A. “O Estado de S. Paulo”, e a Sociedade figura como fiadora (“*Primeiro Aditamento à Confissão de Dívida*”), e (b) no âmbito da celebração do Primeiro Aditamento à Confissão de Dívida, (b.i) da *Carta de Fiança* a ser enviada ao Banco Safra S.A. (“*Carta de Fiança*”); (b.ii) *Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios* (“*Cessão de Direitos Creditórios*”), (b.iii) *Instrumento Particular de Contrato de Fiança e Outros Pactos* (“*Contrato de Fiança*”); e (b.iv) *Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Duplicatas e/ou Cheques de Emissão de Terceiros e/ou Notas Promissórias de Emissão de Terceiros* (“*Cessão Fiduciária de Duplicatas*”). **LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** O Sr. Presidente propôs, e foi aprovada por todos os acionistas presentes, a dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, uma vez que as mesmas foram publicadas no jornal O ESTADO DE S. PAULO, no dia 17 de abril de 2024, bem como a dispensa da permanência no recinto do representante legal da empresa de auditoria externa BDO RCS Auditores Independentes SS e dos administradores da Sociedade. Nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A., foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente, em seguida, encaminhou a apresentação e discussão dos demais itens da Ordem do Dia, esclarecendo que os mesmos, nos termos do Estatuto Social, receberam parecer favorável do Conselho de Administração, na reunião realizada em 26 de março de 2024. Prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas, deixando de votar os legalmente impedidos, aprovaram por unanimidade e sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária:** **1)** As contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. **2)** Após as deduções legais, a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 no valor total de R\$ 23.851.533,91 (vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e um centavos), destinado da seguinte forma: (i) distribuição do montante de R\$ 2.639.383,48 (dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), relativo ao resultado de dezembro de 2023, a ser distribuído a título de dividendos e imputado ao dividendo mínimo obrigatório, deverá ser creditado aos acionistas nesta data, em até no máximo duas parcelas, sendo a primeira parcela até o final do mês de maio de 2024, e a segunda parcela, até o dia 30 de setembro de 2024, ou antes, se operacionalmente possível; (ii) distribuição do montante de R\$ 3.323.500,00 (três milhões, trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais), correspondente ao valor líquido dos juros sobre capital próprio relativo a 2023, no valor bruto de R\$ 3.910.000,00 (três milhões e novecentos e dez mil reais) deduzido do imposto de renda retido na fonte no valor de R\$ 586.500,00 (quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), relativo ao resultado de dezembro de 2023, a ser distribuído a título de juros sobre capital próprio e imputado ao dividendo mínimo obrigatório, deverá ser creditado aos acionistas nesta data em até no máximo duas parcelas, sendo a primeira parcela até o final do mês de maio de 2024, e a segunda parcela, até o dia 30 de setembro de 2024, ou antes, se operacionalmente possível; (iii) distribuição do montante de R\$ 1.073.396,92 (um milhão e setenta e três mil e trezentos e noventa e seis mil reais e noventa e dois centavos), a ser distribuído a título de dividendos, deverá ser creditado aos acionistas nesta data, sendo o montante de (a) R\$ 966.057,23 (novecentos e sessenta e seis mil, cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) atribuído aos acionistas pessoa física destinado à Estadão Participações S.A., conforme previsto no Acordo de Acionistas da Sociedade, e (b) o montante de R\$ 107.339,69 (cento e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos) atribuído à S.A. “O Estado de S. Paulo”; (iv) conforme deliberação na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2023 (“*AGE de 22/12/2023*”), distribuição do montante de R\$ 744.555,05 (setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), imputados à conta de reserva de lucros da Companhia, já creditados e pagos *in natura*, por meio da cessão de créditos detidos pela Companhia contra a S.A. “O Estado de S. Paulo, aos acionistas registrados no livro de registro de ações nominativas no momento da AGE de 22/12/2023; (v) conforme deliberação na AGE de 22/12/2023, distribuição do montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), creditados aos acionistas registrados no livro de registro de ações nominativas no momento da AGE de 22/12/2023 e imputados à **conta de reserva de lucros da Companhia, em moeda corrente**, a serem pagos em 3 (três) parcelas anuais, sendo a primeira até 31 de março de 2024, a segunda até 31 de março de 2025, e a terceira até 31 de março de 2026; e (vi) retenção do montante de R\$ 484.198,46 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), que será destinado à Reserva de Lucros. **3)** A fixação do número de 6 membros para compor o Conselho de Administração até o encerramento do mandato da atual composição do Conselho de Administração. **4)** A eleição dos **membros do Conselho de Administração** da Sociedade, com mandato de 1 (um) ano até 30/04/2025: **a)** Sr. **ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.580.584-7 SSP/SP e do CPF nº 006.585.348-23; **b)** Sr. **LUIZ CARLOS ALENCAR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.625.983-7 SSP/SP e do CPF nº 341.520.948-26; **c)** Sr. **CARLOS EDUARDO MESQUITA COUTINHO NOGUEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.162.374-8 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.033.498-88; **d)** Sr. **RODRIGO LARA MESQUITA**, brasileiro, divorciado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.434.275 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 006.117.878-06, **e)** Sr. **JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE MESQUITA**, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.523.147-3 SSP/SP e do CPF nº 376.716.858-87; e **f)** Sr. **FRANCISCO MESQUITA NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.231.861-5 SSP/SP e do CPF nº 956.157.418-72; todos domiciliados na cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, Bairro do Limão, CEP 02598-900. Os Conselheiros ora eleitos declararam, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para os dos artigos 147, § 1º e 149 da Lei das S.A., disporem dos requisitos legais aplicáveis e não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeça exercerem atividades empresariais e que têm amplo conhecimento do artigo 147 da Lei das S.A. As respectivas declarações de desimpedimento assinadas pelos Conselheiros ora eleitos encontram-se nos seus respectivos termos de posse arquivados na sede da Sociedade e anexos a esta ata como **Anexo I**. **5)** A fixação da verba para remuneração anual e global do Conselho de Administração e da Diretoria, para o período de janeiro a dezembro de 2024, em R\$ 3.416.000,00 (três milhões e quatrocentos e dezesseis mil reais). **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:** **6)** A fixação, em razão do disposto no artigo 11, letra “o” do Estatuto Social, dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração para a aprovação da prática de determinados atos pela Diretoria no período compreendido entre a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e a próxima Assembleia Geral Extraordinária que deliberar acerca dos limites de alçada de decisão do Conselho de Administração, nos termos do disposto no **Anexo II** da presente ata. **7)** A ratificação da celebração (a) Primeiro Aditamento à Confissão de Dívida, e (b) no âmbito da celebração do Primeiro Aditamento à Confissão de Dívida, (b.i) da Carta de Fiança; (b.ii) Cessão de Direitos Creditórios, (b.iii) Contrato de Fiança; e (b.iv) Cessão Fiduciária de Duplicatas. Nada mais havendo a tratar, e não tendo ninguém feito uso da palavra, foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e achada conforme, sendo assinada por todos os Acionistas presentes. São Paulo, 30 de abril de 2024. **Mesa:** Roberto Crissiuma Mesquita - Presidente; Mariana Uemura Sampaio – Secretária. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP.** Certifico o registro sob o nº 201.603/24-0, em 14/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>